



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12748/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE “21”, DA QUADRA “10”, ZONA NORTE DA BR 386, BAIRRO BOTUCARAI, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE DUZENTOS E TREZE METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS (213,30m²), PERTENCENTE À MATRÍCULA 25.011 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, PARA JÚLIO CÉSAR FRANCO SILVA, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2019, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.519/2013 e com base no procedimento administrativo nº. 023/2019, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote “21”, DA QUADRA “10”, Zona Norte da BR 386, Bairro Botucarai, nesta cidade de Soledade/RS, com área de 213,30m², sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 25.011 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade/RS, para *Júlio César Franco Silva*, brasileiro, solteiro, portador no RG nº. 9006734785, inscrito no CPF sob nº. 276.112.130-91, residente e domiciliado na Rua Atílio José da Silva, Botucarai, em Soledade/RS.

Art.2º. O imóvel foi avaliado pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013, no valor simbólico de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais) para fins de cálculo dos emolumentos, taxas e impostos junto aos órgãos competentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 07 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob nº 12.748
Soledade, 07/08/2019

